

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Parecer CME nº 05/2011

*de Educação
Toffoli, no município de
educação
Regimento Escolar
ensino*

*Autoriza a Escola Municipal
Infantil Irma*

*Vacaria/RS, para a oferta de
infantil. Aprova o*

para esta modalidade de

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Vacaria encaminha à apreciação deste exímio Conselho, processo que trata do pedido de autorização para funcionamento de educação infantil na Escola Municipal de Educação Infantil Irma Toffoli, sito à Rua Padre Anchieta nº 1415, Bairro Jardim Toscano, neste município.

Para análise do referido processo, será considerado o disposto na Resolução CME nº 5 de 19 de maio de 2009, que *Estabelece normas para credenciamento e autorização de funcionamento para instituições públicas e privadas de Educação Infantil: creche e pré-escola*, assim como no Parecer CME nº 04 de 19 de maio de 2009, que *Estabelece condições para a oferta de educação infantil, no Sistema Municipal de Ensino de Vacaria*, ambas homologadas em 28/05/2009. Do processo constam as seguintes peças:

- Ofício nº 315/SMED/2011 de 20 de dezembro de 2011 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando autorização de funcionamento da EMEI Irma Toffoli.

- Decreto nº 44/2011 de 11 de março de 2011;
- Credenciamento nº 01/2011 da Secretaria Municipal de Educação;

- Justificativa;
- Memorando nº 013/2011/SMGF/SLA da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças – Setor de Lançamento e Arrecadação;

- Alvará de Saúde;
- Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio;
- Fotografias internas e externas de todas as dependências da escola;

- Relações dos recursos físicos, do mobiliário, dos equipamentos, dos materiais didáticos e do acervo bibliográfico;

- Quadro de recursos humanos e comprovação de titulação;

- Declaração da mantenedora quanto à equipe multiprofissional;

- Projeto Político Pedagógico e Regimento Educação Infantil;

- Programa de Formação continuada do corpo docente e técnico-pedagógico 2010 – 2011;

- Relatório Descritivo da Comissão Verificadora da Secretaria Municipal de Educação, evidenciando a compatibilizando da Proposta Pedagógica e o contido no Plano de Atividades, com as condições de infraestrutura apresentadas.

- Planta baixa da escola;
- Declaração da SMED que as áreas e dependências destinadas à escola são de uso exclusivo da educação infantil.

-

ANÁLISE DA MATÉRIA

A Comissão Permanente de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação reuniu-se em 21 de dezembro de 2011 para analisar a referida documentação, já credenciada pela Secretaria Municipal de Educação, assim como examinar detalhadamente o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, verificando se estão nos moldes da legislação educacional vigente.

CONCLUSÃO

A análise das peças do processo permite comprovar que o educandário está apto a realizar o atendimento da modalidade requerida, haja vista a documentação apresentada estar de acordo com a legislação pertinente.

Em relação ao Regimento Escolar da escola, após devidamente analisada, constatou-se que segue os moldes da legislação vigente, sendo aprovado por todos os membros da Comissão.

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Educação Infantil defere o pedido e propõe a este Colegiado, que autorize o funcionamento da educação infantil: creche e pré-escola na EMEI Irma Toffoli.

Este Parecer entrará em vigor na data de sua homologação pela Secretaria Municipal de Educação de Vacaria.

Em 21 de dezembro de 2011.

Ilzabel Vieira da Rosa (Coordenadora)

Arlete Fin (Relatora)

Susan Ferreira
Madelaine dos Santos Hoffmann
Shana Siqueira Bragaglia Machado

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão de
23 de dezembro de 2011.

Madelaine dos Santos Hoffmann
Presidente do Conselho Municipal de Educação